



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PORTARIA P N. 009/2021

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, referente ao período do 3º quadrimestre de 2020, constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 26 de janeiro de 2021.

Desembargador Jaime Ramos
Presidente



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **JAIME RAMOS:14539616900** em **26/01/2021** às **19h29min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **CD8C779238454267B4AE06BBE31E46A3**.

